



LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 09 07 2025

Paulo
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO: Nº. 024/2025

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 021/2025

AUTOR: Ver. Erisneide Silva Pereira Costa

EMENTA: **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “REMÉDIO EM CASA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei Nº. 021/2025 de autoria da Vereadora **Erisneide Silva Pereira Costa**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia **16/06/2025** para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria da Vereadora **Erisneide Silva Pereira Costa**, tem como objetivo, **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “REMÉDIO EM CASA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2025.

Andréia Saldanha Maia
Relatora da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final